



SEPS 702/902 CONJUNTO C, TORRE B ASA SUL - Brasília-DF, CEP 70390-025
Telefone: - www.ipea.gov.br

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
14/2023 (LOTE 4), FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA
APLICADA – IPEA E A EMPRESA
EVOLUX MULTI SERVICOS LTDA.**

O **INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA**, fundação pública federal com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.142, de 29 de março de 2010, com sede no SEPS 702/902 Conjuntos C, Torre B, Centro Empresarial Brasília 50, Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.390-025, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **33.892.175/0001-00**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, Sr. **FERNANDO GAIGER SILVEIRA**, nomeado pela Portaria nº 2.000 de 13/03/23, publicado no DOU nº 50, Seção 2, do dia 14/03/2023, portador da matrícula funcional nº **83**, realiza o presente Apostilamento ao **CONTRATO Nº. 14/2023**, celebrado com a empresa **EVOLUX MULTI SERVICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **15.790.987/0001-62**, sediada à Rua Dr. Ery Martuscello, nº 87 Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.215-100, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Original nº 03001.001296/2022-88, e no Processo de Gestão nº. 03001.002164/2023-54, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, nas condições seguintes:

A Repactuação tem como embasamento legal na "Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 do SINDISERVIÇOS/DF", sob o nº. DF000012/2024, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego no dia 10 de janeiro de 2024, que promoveu o aumento dos salários dos trabalhadores da categoria profissional em 7,5% (sete vírgula cinco por cento) sobre os salários vigentes em dezembro de 2023 até R\$ 2.999,99, e de 5% (cinco por cento) sobre os salários acima de R\$ 3.000,00 vigente em dezembro de 2023, e, ainda ajustando o valor do Auxílio Alimentação de R\$ 40,50 para R\$ 42,20, a Assistência Odontológica passou de 11,87, para R\$ 12,81, o Auxílio Funeral passou de R\$ 2,90, para R\$ 3,30.

O *Reajuste Salárial* está previsto na Cláusula Terceira, o *Vale Alimentação* está previsto na Cláusula Décima Sexta, a *Assistência Odontológica* está previsto na Cláusula Décima Nona, e o *Auxílio Funeral* na Cláusula Vigência da referida CCT, com efeitos financeiro a partir de 1º de janeiro de 2024, conforme previsto na Cláusula Primeira desta Convenção.

Dessa forma, o valor total deste Apostilamento é de R\$ 14.642,41 (quatorze mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), com a disponibilidade orçamentária declarada pela Despacho DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (SEI nº 0597104), de acordo com os novos valores abaixo:

REPACTUAÇÃO 2024 = CONTRATO Nº. 14/2023					
TIPO DE POSTO	QUANT. DE POSTOS	SALÁRIO	VALOR MENSAL POR POSTO (R\$)	VALOR MENSAL GLOBAL DO POSTO (R\$)	VALOR GLOBAL ANUAL (R\$)
(A) Assistente Executivo Especiealizado Sênior	4	R\$ 6.948,86	R\$ 14.231,10	R\$ 56.924,40	R\$ 683.092,80
(B) Assistente Executivo Especiealizado Pleno	3	R\$ 5.649,21	R\$ 11.139,80	R\$ 33.419,41	R\$ 401.032,88
VALORES DOS POSTOS =>				R\$ 90.343,81	R\$ 1.084.125,68
Estimativa de Diárias e Passagens sob Demanda (conforme previsão no TR)	Unidade / Evento			R\$ 5.730,51	R\$ 68.766,12
				R\$ 96.074,32	R\$ 1.152.891,80

A empresa fica obrigada a atualizar a "Garantia Contratual", conforme previsto na Cláusula Sétima desta contratação.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Assinatura eletrônica
FERNANDO GAIGER SILVEIRA
Diretor de Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gaiger Silveira**, Técnico(a) de Planejamento e Pesquisa - TP, em 26/02/2024, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.ipea.gov.br/processoeletronico/conferir> informando o código verificador **0597388** e o código CRC **A721060C**.